

~~As Audiências Públicas poderão ser visualizadas no canal **Contabilidade PMNX** no Youtube, no respectivo link Apresentação da LDO e LOA.~~

~~https://www.youtube.com/channel/UC_Dvowak01kZBmxNc...~~

~~Os links das Audiências Públicas também poderão ser solicitado via e-mail: contabilidade@novaxavantina.mt.gov.br~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PREFEITURA/LICITACAO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2020

~~A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados a **Adjudicação** do processo licitatório Pregão Presencial para registro de preços 009/2020 cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição**~~

~~**ção de tubos corrugados em PVC para manutenção de pontes**, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital, em favor da vencedora do certame a empresa **Agromont Comercio e Representação de Produtos Agropecuários LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.317.786/0001-78**, com valor total de **R\$ 242.575,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, para os **itens 01, 02, 03 e 04**. Maiores informações poderão ser obtidas no portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e portal da transparência deste município no endereço eletrônico <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>.~~

~~Novo Horizonte do Norte-MT, 30 de junho de 2020.~~

~~**JULIANO GAMBA**~~

~~Pregoeiro Oficial~~

COVID-19: EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2020, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUPORTE OPERACIONAL NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **Silvano Pereira Neves**, no uso de suas atribuições legais, amparados por excepcional interesse público e para suprir necessidades de natureza eventual, devidamente amparada pela Lei Orgânica Municipal e Art. 37, IX da Constituição Federal, A Lei Federal nº. 13.979/2020 e a Portaria do Ministério da Saúde nº. 356 de 11 de março de 2020 e considerando o Decreto Municipal nº 047/2020, Art. 1º, Parágrafo único, que **DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA SANITARIA** e intensifica medidas para o enfrentamento ao novo Coronavírus – COVID-19 - **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado, para criação de **CADASTRO DE RESERVA** com a finalidade de dar apoio as ações operacionais nos órgãos municipais de saúde que atuam diretamente no enfrentamento a pandemia de COVID-19.

1.0. DO OBJETO

1.1 O Objeto do presente edital é a criação de cadastro de reserva com vistas à futura contratação temporária de profissionais conforme descritos no Anexo I. 1.2 A seleção será executada sob coordenação da Secretaria Municipal de Administração. 1.3 O Cargo, carga horária e vencimento básico estarão descritas no Anexo I deste Edital. 1.4 A seleção de que trata este Edital, será realizado em uma única etapa, através de análise e avaliação curricular, de caráter eliminatório com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme tabela de pontuação constante no anexo II, para cada cargo. 1.5 Essa análise compreende a avaliação dos certificados escolares e títulos acadêmicos, além da comprovação da experiência profissional do (a) candidato (a) que se dará por meio dos registros na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos contratos de trabalhos e/ou declaração do ex-empregador. 1.6 A aprovação na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à contratação legal pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública Municipal. 2.0 **DA CONTRATAÇÃO:** 2.1 A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, assinado entre as partes contratante e contratado (a), com prazo da vigência de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido de forma unilateral. 2.2 A lista de classificados obedecerá a ordem decrescente dos (as) candidatos (as) aprovados (as). 2.3 Os candidatos (as) aprovados (as) na Seleção, quando convocados (as) deverão apresentar os documentos necessários para admissão no serviço público municipal. 3.0 – **REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO** 3.1- O regime Jurídico dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será o Estatutário, sob a forma de prestação de serviços e não gera vínculo empregatício. 3.2 – Os servidores contratados através deste Processo Seletivo Simplificado serão vinculados ao regime Previdenciário Social (INSS). 4.0 **DAS INSCRIÇÕES:** 4.1 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por e-mail (admnhn2017@gmail.com ou administracao@novohorizontedonorte.mt.gov.br) pelo interessado contendo os seguintes Documentos: a) Cédula de identidade RG, cadastro de pessoa Física CPF, título de eleitor, CTPS - Carteira de trabalho e numero do PIS/PASEP e Reservista para os candidatos do sexo masculino. a-1) MOTORISTA II: CNH – Carteira Nacional de Habilitação Categoria AD no mínimo, documentos necessários para classificação (comprovação de Escolaridade, declaração de ex empregador, maior tempo de serviço como motorista, cursos adicionais da categoria). a-2) TECNICO DE ENFERMAGEM: Comprovante de Registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem (cursos profissionalizantes complementares a área de Atuação); a-3) ENFERMEIRA (O): Comprovante de Registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem (cursos profissionalizantes complementares a área de Atuação); a-4) ZELADORA: documentos necessários para classificação (comprovação de Escolaridade, declaração de ex empregador. 4.2 As inscrições serão recebidas por e-mail entre os dias 6 e 10 de julho de 2020. 4.2.1 Caso não haja número ideal de candidatos inscritos dentro dos prazos mencionados no item 4.2, fica a Secretaria Municipal de Administração responsável por prorrogar o prazo de inscrições.

4.3 A inscrição dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

I- Preenchimento do formulário de inscrição;

II- Anexação dos documentos pessoais descritos no item 4.1, “a” e “b”.

4.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o seu conhecimento, ciência e aceitação do disposto neste Edital;

5.0 DO CANDIDATO

5.1 O resultado final dos (as) classificados (as) será devidamente homologado e publicado no site da prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte no dia 14/07/2020.

5.2 Os critérios de desempate serão pela ordem cronológica de idade e nas seguintes disposições:

I- O candidato que tiver maior idade;

II- Possuir maior tempo de experiência profissional;

III- Entrevista com gabinete de situação;

6.0 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pelo Gabinete de Situação, criado pelo Decreto nº 021/2020.

6.2 A Comarca de Portos dos Gaúchos - MT é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostos em desfavor ao presente edital e à respectiva Seleção.

Novo Horizonte do Norte/MT, 26 de Junho de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	SALÁRIO BASE
Motorista II	40h	Ensino Fundamental Incompleto + portador de CNH D	R\$ 1.317,93
Enfermeiro (a)	40h	Ensino Superior Completo + Habilitação com Registro no COREM	R\$ 3.451,53
Técnica em Enfermagem	40h	Ensino Médio Completo + Habilitação com Registro no COREM	R\$ 1.638,29
Zeladora	40h	Ensino fundamental Incompleto	R\$ 1.045,00

Novo Horizonte do Norte/MT, 26 de Junho de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

ANEXO – II

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ENFERMEIRO

Discriminação da titulação	Pontos por Título	Total de Pontos
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA AREA Maximo 05	10	50
Declaração de Comprovação de Experiência Profissional Maximo 01	50	50

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ENSINO MÉDIO + HABILITAÇÃO COM REGISTRO NO COREM

Discriminação da titulação	Pontos por Título	Total de Pontos
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA AREA Maximo 05	10	50
Declaração de Comprovação de Experiência Profissional Maximo 01	50	50

MOTORISTA II - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + PORTADOR DE CNH D

Discriminação da titulação	Pontos por Título	Total de Pontos
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE- ENSINO FUNDAMENTAL	20	20
Ensino Médio	20	20
Declaração de Comprovação de Experiência Profissional	30	30
Cursos de aperfeiçoamento da Categoria (Exemplos primeiros socorros, Direção Segura e Cuidados no Trânsito; Acidentes de Trânsito; Legislação sobre o Transporte de Passageiros; Aplicando a Direção Segura para Evitar Acidentes; Responsabilidades no Transporte de Pessoas; Manutenção Periódica e Preventiva de Veículos. Maximo 03	10	30

ZELADORA

Discriminação da titulação	Pontos por Título	Total de Pontos
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE- ENSINO FUNDAMENTAL	20	20
Ensino Médio	30	30
Declaração de Comprovação de Experiência Profissional	50	50

Novo Horizonte do Norte/MT, 26 de Junho de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT	
EDITAL DE SELEÇÃO EMERGENCIAL N°002/2020 /COVID 19	
Ficha de Inscrição	Número

Nome/Candidato:		
Localidade:		
Cargo:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Expedição:
CPF:		
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Filiação:		
Nacionalidade:		
Naturalidade:		
Endereço:		
Cidade/Estado:	NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT.	
Escolaridade:		Data de Nasc.:
Telefone/ contato:	(66) Portador de Necessidade Especial -	Não
Observações:		
Declaro serem verdadeiras as informações acima citadas.		
NOVO HORIZONTE DO NORTE - MATO GROSSO		
Candidato		

Novo Horizonte do Norte/MT, 26 de Junho de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/
2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2020**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preços 004/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de reforma na cobertura do Centro de Educação Infantil Pe. Gunter Kroemer**, onde se sagrou vencedora do certame a empresa **Marques Rogério Ferreira Amorim - MEI**, inscrita no **CNPJ: 27.962.528/0001-06**, com proposta no valor global de **R\$ 60.768,99 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura, disponível também no portal da transparência no endereço eletrônico www.novohorizontedonorte.mt.gov.br.

Novo Horizonte do Norte-MT, 30 de junho de 2020.

JULIANO GAMBA

Presidente CPL

PORTARIA Nº 179/2020

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 15(QUINZE) dias de férias ao servidor: **MARCIO LUIZ BERTOL** brasileiro, maior, portador do RG: nº 371960-1 SSP/SC e do CPF: nº 020.177.799-11, servidor publico lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** no cargo de **MOTORISTA II**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 30/06/2020 á 14/07/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 30 de Junho de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2020

Concessão de férias para Servidora.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **Silvano Pereira Neves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **Maria Alves dos Santos**, brasileira, maior, portadora do RG:nº 785.789 SSP/MT e do CPF:nº 488.703.901-87, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo **Assessora Adjunta de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a partir do dia 30/06/2020 Á 14/07/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 30 de Junho de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

**LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2020 ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2020, o parecer sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pelo Setor de Licitação, **homólogo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUIDOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Novo Mundo – MT, em 30 de junho de 2020.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal